



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

DECRETO Nº 653, de 01 de outubro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 333.714,41 (*trezentos e trinta e três mil e setecentos e catorze reais, quarenta e um centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

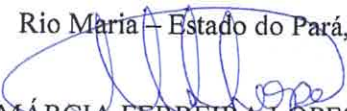
12.271.0052.2-060 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDEB 60 FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	175.675,80
12.361.0052.2-070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.748,28
12.365.0052.2-074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL -PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	2.762,50
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.578,63
12.365.0052.2-076 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA FUNDEB 60	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	21.516,20
12.366.0052.2-079 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 40	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.433,00
TOTAL:	333.714,41

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-071 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	183.615,41
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL:	333.714,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de outubro de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL